

PROJETO PEDAGÓGICO E DE ANIMAÇÃO

CAMPOS DE FÉRIAS

1. OBJETO DA CANDEIA

A CANDEIA – Associação para a Animação de Crianças e Jovens, doravante designada por CANDEIA, tem por objeto a promoção e organização de iniciativas de animação destinadas a crianças e jovens institucionalizados ou provenientes de meios socioeconómicos mais desfavorecidos, incluindo CAMPOS DE FÉRIAS.

2. CANDEIA – LUZ E CALOR

A CANDEIA pretende, através da animação e da realização das diversas atividades e, sobretudo, dos CAMPOS DE FÉRIAS, ser fonte de luz e calor para as crianças e jovens que anima.

As faixas etárias são identificadas com a mesma simbologia: FAÍSCAS, FAGULHAS, FOGUEIRAS e LABAREDAS.

3. CAMPOS DE FÉRIAS

Uma das iniciativas de animação que a CANDEIA promove são os CAMPOS DE FÉRIAS, onde se pretende proporcionar aos participantes mais do que uma simples semana de férias: uns dias diferentes em harmonia com os próprios, os outros, a natureza e Deus.

4. PILARES

Todas as atividades desenvolvidas pela CANDEIA ao longo do ano, e sobretudo os CAMPOS DE FÉRIAS, estão alicerçados em quatro PILARES essenciais, a saber: EU, OUTROS, DEUS, NATUREZA.

Procura-se que cada participante se descubra e, em harmonia consigo (EU), consiga desenvolver-se em relação com os OUTROS, ... DEUS, e sempre inserido e rodeado pela NATUREZA.

5. VALORES

A CANDEIA visa, através de atividades de ANIMAÇÃO, num espírito de ENTREGA e COMPROMISSO, numa atitude de RESPEITO, preocupação com a IDENTIDADE e INDIVIDUALIDADE de cada um e ACEITAÇÃO DA DIFERENÇA, o DESENVOLVIMENTO e AUTONOMIA destas crianças e jovens através da PARTILHA e da RELAÇÃO estabelecida com cada um deles, do EXEMPLO vivo que os Animadores constituem para estas crianças e jovens que, atendendo ao período mais ou menos longo de institucionalização de muitas crianças e jovens acompanhadas pela CANDEIA, a CANDEIA vê crescer.

6. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A CANDEIA pretende ser mais contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens que anima.

A estrutura do dia de campo, bem como todas as atividades desenvolvidas, visam a transmissão dos valores e de diversos princípios, a saber:

A) ANIMAÇÃO E CRIATIVIDADE

- Proporcionar momentos de lazer e divertimento;
- Desenvolver ações/atividades de animação que estimulam e promovem a integração, participação e relacionamento de todos os Animadores e participantes;
- Encher o dia e as atividades de música;
- Assegurar a produção de novas atividades, novas músicas e novos aplausos;
- Estimular a criatividade com simplicidade, criando adornos e outros apenas com os recursos naturais e recorrendo o mínimo possível a outro material.

B) ENTREGA, SOLIDARIEDADE E COMPROMISSO

- Proporcionar momentos de formação cristã;
- Incentivar a ajuda ao outro e a cooperação entre participantes e Animadores;
- Proporcionar momentos de intensa entrega e dedicação ao outro;
- Demonstrar a necessidade da complementaridade dos outros;
- Permanecer fiel ao compromisso de fazer parte da vida destas crianças e jovens.

C) RESPEITO, ACEITAÇÃO, IDENTIDADE E INDIVIDUALIDADE

- Promover o respeito pelos outros.
- Fomentar a equidade e aceitação das diferenças;
- Desenvolver as relações humanas e de solidariedade entre os participantes;
- Atender, nas diversas atividades, às competências individuais de cada participante;
- Percecionar as suas experiências, motivações, capacidades e necessidades.

D) PARTICIPAÇÃO, PARTILHA

- Promover uma implicação ativa dos participantes, motivando-os para a ação, assegurando que todos sejam protagonistas nas diversas ações, como membros integrantes de uma equipa;
- Promover a segurança e confiança para uma efetiva participação;
- Fomentar a partilha.

E) DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA

- Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento físico e psicológico;
- Promover a liberdade de escolha de projeto de vida, através do reforço da autoestima;
- Explorar o valor individual de cada um;
- Educar para a autonomia;
- Promover hábitos positivos de saúde;
- Inculcar hábitos e cuidados de higiene pessoal dos participantes.

7. TEMA DE CAMPO

A Direção da CANDEIA escolhe, anualmente, um tema de campo que acompanha todas as atividades ao longo do ano incluindo o CAMPO DE FÉRIAS.

O tema de campo tem sempre por base os valores e princípios da Candeia e é explorado em torno dos pilares da CANDEIA.

8. EQUIPA DE ANIMAÇÃO

A Equipa Técnica, chamada de equipa de animação é constituída por Animadores da CANDEIA.

Pretende-se que o CAMPO DE FÉRIAS assuma uma estrutura familiar.

Independentemente das faixas etárias, todos os CAMPOS DE FÉRIAS da CANDEIA têm a mesma estrutura base:

- a) Diretor – animador que assume a coordenação do campo e a responsabilidade por todo o funcionamento do campo;
- b) Diretor-adjunto – animador que apoia mais diretamente o diretor e o substitui sempre que necessário;
- c) Mamã – figura maternal e afectiva do campo, responsável pelos cuidados básicos de saúde, medicação e pela alimentação;
- d) Tias – auxiliam a Mamã na preparação das refeições diárias e na prestação dos cuidados de saúde e medicação;
- e) Capelão – responsável pela componente espiritual do campo, e por orientar as atividades de acordo com o Tema de Campo escolhido para esse ano;
- f) Animadores de Equipa: integram a própria equipa e, com esta, participam em todas as atividades;
- g) Animadores Livres – preparam todas as atividades, sendo coordenados pelo Diretor-Adjunto.

Os Animadores de equipa podem ser dispensados nos Campos de Férias realizados com os jovens mais velhos, de modo a incentivar a sua autonomia e criatividade.

A seleção da Equipa é feita pelos Diretores de cada campo, que são nomeados pela Direção da CANDEIA, de entre os Animadores com mais experiência e perfil.

9. VOLUNTARIADO

Todos os Animadores que integram a equipa de animação exercem as suas funções a título gratuito, sem prejuízo do pagamento das despesas.

10. SELECÇÃO E RECRUTAMENTO

Os Animadores que integram a equipa de animação têm de preencher os seguintes requisitos:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Vocação na área das crianças e jovens;
- c) Espírito cristão, de dedicação, entrega e compromisso;
- d) Voluntário;
- e) Participação prévia noutras atividades da Candeia;
- f) Participação em formação ministrada pela Candeia ou outra em matéria de Campos de Férias.

A admissão dos Animadores é proposta à Direção por outro Animador da Candeia que já tenha participado, pelo menos ao longo de mais de um ano, em atividades desenvolvidas pela Candeia, preferencialmente Campo de Férias.

11. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A Direção da Candeia organiza, anualmente, vários momentos de formação, dirigidos aos Animadores, a saber:

a) CIFA – Curso Intensivo de Formação de Animadores

Este curso, de duração variável mas nunca inferior a X horas, visa capacitar os Animadores para o melhor exercício das suas funções em campo e permitir aprendizagem de estratégias educativas e pedagógicas adequadas às crianças e jovens que a Candeia anima.

Este curso é organizado pela Direção da Candeia, recorrendo sempre que possível a Animadores com longa experiência de animação e com competências pessoais e profissionais na área da infância e juventude ou a técnicos especializados na mesma área.

A participação no CIFA é obrigatória para a animação de campo de férias.

Excepcionalmente, por decisão da Direção, poderão animar campos de férias outros Animadores que não tenham participado em CIFA se se registar falta comprovada de Animadores disponíveis com formação e desde que tenham experiência e outra formação ministrada na mesma área.

b) Fim de semana de preparação do campo

Antes dos Campos de Férias, cada equipa de animação de campo realiza um fim de semana de preparação do campo, tendencialmente de sexta a domingo, que constitui mais um momento de formação.

c) Fim de semana de Animadores

Durante o ano, são ainda promovidos encontros de Animadores, com o objectivo de partilhar as experiências vividas nos campos de férias, as atividades e músicas desenvolvidas, que constituem momentos de formação para a criatividade.

12. AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO

1- A execução do Projeto Pedagógico e de Animação é acompanhada pela Direção, anualmente, antes e após a realização de cada CAMPO DE FÉRIAS.

2- O Projeto Pedagógico e de Animação é apresentado aos Animadores no momento da sua admissão como animador da CANDEIA e nos momentos de formação.

3- A avaliação do Projeto Pedagógico e de Animação é feita juntamente com a avaliação do funcionamento do campo de férias pela Direção do CAMPO DE FÉRIAS e transmitida à Direção da CANDEIA.

4- A supervisão de todo este processo é efectuada por um membro da direção da CANDEIA, designado pelo Presidente.

13. APROVAÇÃO E ALTERAÇÕES

A aprovação do presente Projeto Pedagógico e de Animação, bem como das suas alterações, é da competência da Direção da CANDEIA.